

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 12/2017

PROCESSO Nº 96/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de levantamento planialtimétrico na estrada que liga a Comunidade de São Luiz do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas, sendo elaborado o processo referente a proposta de menor preço, apresentada pela empresa citada abaixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	0802	1352	14	452	2	2	339039050000	

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa:
FORNECEDOR: NUPPEMAFI - NÚCLEO, PESQUISAS CNPJ Nº 07.627.754/0001-15
E MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA

Estabelecido na Avenida Joaquim Bonetti, 378 – CEP: 85630-000, na cidade de Enéas Marques, PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 25 de outubro de 2017.

Dirceu Bonin
Presidente da Comissão de Licitações

Cristiane Martins Preis
Secretária

Marcio Freitag
Membro